

ACTA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007: -----

----- No dia oito de Novembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. ----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para colocar as seguintes questões: --
 - Qual o desenvolvimento sobre o Conselho Consultivo da Juventude, uma vez que houve uma reunião em Março e até agora não teve conhecimento de qualquer outro tipo de iniciativa; -----
 - Questionou o Senhor Vereador António Franco sobre o Regulamento de utilização do Centro de Estágios do Luso e do Cine-Teatro Messias, dado que são equipamentos que já estão em funcionamento há vários anos e não se compreende como ainda não têm regulamentos, já que há vários meses perguntou pelo mesmo. Sobre esta questão o Senhor Vereador António Franco teria respondido que os regulamentos estavam em elaboração estar o regulamento em elaboração; -----
 - Protocolo entre a Câmara Municipal, Sociedade de Água do Luso e Universidade de Coimbra – LUSOINOVA; -----
 - Em visita a Vil de Matos os Vereadores do PSD tiveram conhecimento da instalação da Central Mecânica Biológica em Vil de Matos, no limite do Concelho de Mealhada, pelo que gostaria de saber qual o envolvimento da Câmara Municipal da Mealhada

neste processo, dado que e segundo opinião que ouviram, o Concelho da Mealhada pode sofrer consequências desagradáveis, tais como maus cheiros e o transporte diário de lixo. Perguntou ainda se o Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento de algumas contrapartidas que a Câmara Municipal de Coimbra possa ter tido; -----

- Sobre a Mata do Buçaco. Recordou a visita do Senhor Secretário de Estado à Mata do Buçaco, em que fez questão de dizer que desta vez não era só conversa e que em Agosto de 2007 se iriam iniciar as obras de recuperação e que no final do ano as obras estariam concluídas. Até agora nada foi feito, pelo que lhe parece que o Senhor Secretário de Estado no mínimo, deve um pedido de desculpas, por criar novamente falsas expectativas; -----

- Sobre o Carnaval da Mealhada, disse que gostaria que o Senhor Presidente clarificasse quem tomou a iniciativa de realização da reunião. As versões são contraditórias pois foi dito aos Vereadores pelo Senhor Presidente que foi abordado por membros da Direcção para solicitarem a realização de uma reunião e o Senhor Presidente da Direcção demissionária disse que quem promoveu a reunião foi o Senhor Presidente da Câmara. -----

2) O Senhor Presidente interveio para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Breda Marques. -----

- Sobre o Conselho Consultivo da Juventude, na reunião realizada em Março foi decidido que era necessária a adaptação da ficha de candidatura aos critérios de apoio às associações culturais e recreativas à especificidade das associações juvenis. Esse documento foi entregue à Câmara Municipal e as candidaturas serão analisadas segundo os critérios definidos pela Câmara. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal se envolveu no festival Aquajovem, organizado pela Associação de Jovens Cristãos do Luso, apoiando em tudo o que foi possível, nomeadamente ao nível logístico. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o Regulamento de Utilização do Centro de Estágios do Luso será apresentado em reunião da Câmara Municipal no início de 2008. -----

3) O Senhor Presidente voltou a intervir para responder às perguntas do Senhor Vereador Breda Marques, referindo o seguinte: -----

- Sobre o Protocolo LUSOINOVA, a candidatura foi logo feita ao i'Centro, ainda não há resposta, no entanto, independentemente da aprovação ou não, o projecto está a avançar e quando estiver concluído e entregue será apreciado pela Câmara Municipal;

- Sobre a Central de Tratamento Mecânico e Biológico de Resíduos Sólidos Urbanos de Vil de Matos, disse que a Câmara Municipal de Coimbra é que definiu o local com a ERSUC. Podia ter contactado a Câmara Municipal de Mealhada, mas não o fez. Disse ainda que teve oportunidade de falar com o Senhor Presidente da ERSUC que o informou que a escolha do local teve mais a ver com as acessibilidades do que com qualquer outra preferência e que não existem contrapartidas, a não ser a construção de uma circular que retire o trânsito do interior da povoação de Rios Frios. A Câmara Municipal de Coimbra é a total e única responsável pela decisão, mas tem a certeza que o fez sem intenção de prejudicar o Concelho de Mealhada, tanto mais que existem outros Municípios interessados em acolher esta unidade de tratamento. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu não achar correcto que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não tenha dialogado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, estando o local escolhido no limite do Concelho da Mealhada e que a Câmara Municipal de Mealhada ao tomar conhecimento da situação, não tenha tomado uma posição sobre o assunto, uma vez que as pessoas estão apreensivas. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio para fazer uma breve explicação do processo. Referiu que inicialmente havia duas opções, a Câmara Municipal tomou uma posição para a instalação de uma Estação de Tratamento Mecânico-biológica. Numa reunião em que esteve presente, foi apresentada a localização de Vil de Matos, acompanhada de vários pareceres das entidades intervenientes no processo, já aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra, tendo como razão principal a acessibilidade. Apresentou a sua preocupação, uma vez que se localiza na “fronteira”, no sentido de ser ouvida no processo, e o que lhe foi dito é que tudo tinha sido aprovado e que quem geria o Concelho de Coimbra era a Câmara Municipal de Coimbra. Posteriormente, visitou o local, contactou com o representante dos moradores e a Junta de Freguesia de Barcouço, tendo chegado à conclusão que a opinião dos moradores divergem. Referiu ainda que, quanto ao processo, é o mesmo que é utilizado em vários países da União Europeia. Quanto aos cheiros há a vantagem de que os ventos são contrários, caso haja algum problema não será naturalmente a Norte, no Concelho da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, referindo ter depreendido das palavras do Senhor Vereador António Franco a Câmara Municipal teve conhecimento do processo numa fase embrionária. Para se ser autarca tem que se estar alerta a tudo o

que se passa e o que vem para o futuro e critica a posição do Senhor Presidente porque não mostrou preocupação em relação ao assunto, parece que teve uma atitude concordante. Sabe-se que a Central não está, por lei, vinculada a um estudo de impacto ambiental. Mas o Senhor Presidente da Câmara deveria ter tomado uma atitude no sentido de defender os interesses do Município da Mealhada. Numa altura em que se é confrontado com uma situação de maus cheiros no Concelho da Mealhada, com a situação futura deveria ter-se mais preocupação. O Senhor Presidente e o Executivo deveriam estar à alerta, e pecou por omissão. Referiu ainda que a informação que possui sobre os ventos que possui é contrária à que foi transmitida pelo Senhor Vereador António Franco. -----

O Senhor Presidente referiu que o que entende é que a Câmara Municipal de Coimbra deve gerir o seu Concelho, as razões de escolha foram as acessibilidades e a centralidade do local. Mais disse que, defender a instalação de uma central é o mais correcto e não um aterro. Esta tecnologia é do que existe de mais moderno e vai gerar dezenas de postos de trabalho. Perguntou se não se deve ter uma atitude cívica do ponto de vista político, pois estas coisas estão sempre bem no “quintal do vizinho” e naquele local vão também ser tratados os lixos do Concelho da Mealhada. Se houver razão para reclamar, quando estiver em funcionamento, então nessa altura a Câmara Municipal actuará, pois há garantias da ERSUC que a tecnologia que vai ser usada é do mais moderno que existe, sendo construída outra igual no Concelho de Aveiro. ----

O Senhor Vereador António Franco disse que houve Câmaras Municipais que se disponibilizaram para que a instalação fosse feita nos seus Concelhos. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que não é muito fácil encontrar uma solução alternativa. Foram tomadas as necessárias precauções e não acha correcto que a situação seja politizada. O assunto foi discutido na Assembleia de Freguesia de Barcouço e a Câmara Municipal de Coimbra promoveu uma viagem a Lisboa e a Almada, a fim de visitar unidades similares e prestar os devidos esclarecimentos junto da população, é certo que ninguém gosta, mas acredita que não será tão grave como dizem. -----

O Senhor Presidente referiu, respondendo a outra questão, que sobre a Mata do Buçaco, contactou o Senhor Sub-Director Geral dos Recursos Florestais que informou que os concursos já tinham decorrido, foram abertas as propostas e os empreiteiros classificados. Isto é o que lhe foi transmitido e é o que está a transmitir. -----

Sobre a reunião ocorrida em Setembro com a Associação do Carnaval, o Senhor Presidente disse, em resposta ao Senhor Vereador Breda Marques, que dava a sua palavra de honra, como pessoa e como Presidente da Câmara, que foi um membro da Direcção da Associação de Carnaval que lhe solicitou a reunião. -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para fazer referência ao incêndio que ocorreu na Pampilhosa, que podia ter sido uma tragédia uma vez que existem casas contíguas, e ao lado da que ardeu, duas delas estão devolutas e cheias de palha. Enalteceu o trabalho dos Bombeiros, que foi verdadeiramente heróico. Alertou para as casas devolutas, que podem funcionar como um barril de pólvora, só a intervenção dos Bombeiros da Mealhada e Pampilhosa impediu que tivesse acontecido algo mais grave. Teve conhecimento de que nem o Senhor Presidente da Junta nem o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como responsável máximo pela protecção civil no Concelho, se dignaram deslocar-se ao local e inteirarem da situação, no mínimo oferecer algum conforto e algum amparo do ponto de vista social a uma pessoa de oitenta e tal anos. Os Vereadores do PSD deslocaram-se ao local e no domingo realizámos uma visita à casa contígua àquela onde deflagrou o incêndio e tiveram a informação de que o Senhor Presidente esteve no local às 15 horas de domingo. -----

O Senhor Presidente referiu que tal facto não corresponde à verdade. Só teve conhecimento do incêndio no sábado à noite, efectuou algumas diligências sobre o realojamento da proprietária da casa, que soube ter sido feito por familiares e no domingo, cerca da uma da tarde deslocou-se ao local para observar o estrago. Na segunda-feira, mandou os técnicos da Câmara Municipal fazerem uma vistoria sumária de avaliação da situação no edifício. Não recebeu qualquer comunicação, do Senhor Comandante dos Bombeiros da Pampilhosa. -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que no último Boletim Municipal há uma entrevista, dada pelo Senhor Presidente, que lhe pareceu intolerável e inadmissível. O Boletim Municipal tem como objectivo dar a conhecer a actividade da Câmara Municipal, pelo que lhe parece ser descabido e desajustado das finalidades do Boletim Municipal, que é pago com o dinheiro dos munícipes. O Senhor Presidente aproveita a entrevista para relançar a sua candidatura à Câmara Municipal, fazendo politica partidária. Os Vereadores do PSD compreendem que o Senhor Presidente vive uma situação difícil, em termos partidários dada a “guerrilha” que se instalou no PS na escolha dos candidatos, o que não pode é fazer politica partidária no Boletim Municipal

e entenderam apresentar uma declaração de repúdio, que solicitaram que ficasse transcrita na Acta. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques procedeu à leitura da declaração de repúdio, que a seguir se transcreve: -----

DECLARAÇÃO DE REPÚDIO-----

Desde há algum tempo que constatamos que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada usa e abusa do Boletim Municipal para, sub-repticiamente, se auto-promover e aproveita-o, vezes sem conta, para tentar branquear erros cometidos (que vão sendo muitos) pela sua gestão. -----

Este passou a ser um instrumento de campanha Socialista; sem qualquer pudor este Boletim, que é pago pelo dinheiro de todos nós (contribuintes), é usado para fazer a mais pura propaganda política de um executivo que nos vai habituando a tentar justificar o injustificável. -----

Desta vez o Sr. Presidente ultrapassou os limites do razoável e, numa entrevista encomendada, desfia os seus argumentos (?) para justificar falhanços comprometedores da sua gestão em dossiers importantíssimos como são o Carnaval e o Hospital. -----

Mas, pasme-se, Carlos Cabral faz, ainda, o lançamento da sua recandidatura á Câmara Municipal de Mealhada. -----

Esta só pode ser uma atitude de desespero face ao isolamento a que tem vindo a ser votado dentro do partido que o elegeu. -----

Entendemos que em política não vale tudo e usar dinheiros públicos para encetar jogadas de pura estratégia política mais não é do que desrespeitar, na forma mais profunda, o Concelho e os Municípes.

O PS está, claramente, a viver um momento em que a gestão do Município é confundida com a escolha de candidaturas á Câmara Municipal; um momento de mera disputa partidária por lugares, onde vai deixando de haver disponibilidade para dedicar tempo e atenção ao interesse público. Consideramos que o Concelho já não suporta esta forma de estar na vida pública dos actuais dirigentes socialistas e queremos denunciar esta maneira de ser (?) autarca. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD á Câmara Municipal de Mealhada entendem apresentar a presente Declaração de Repúdio na reunião ordinária pública de 8 de Novembro de 07, por estarem profundamente indignados e estupefactos com a atitude do Sr. Presidente da Câmara. Condenamos de forma peremptória esta atitude, considerando-a intolerável e inadmissível. -----

Os Vereadores do PSD Mealhada (Gonçalo Breda, João Pires e Carlos Marques). -----

O Senhor Presidente disse que de modo algum iria responder à declaração que foi lida, pois no Boletim Municipal não faz política partidária absolutamente nenhuma. Na notícia do Boletim Municipal não há nenhuma recandidatura, os Senhores Vereadores do PSD leram mal, o problema está apenas num monossílabo, pois à pergunta feita

respondeu “em principio sim” pois no entanto se tivesse respondido “não”, já não havia qualquer problema para os Senhores Vereadores do PSD. Referiu ainda, que o Presidente da Câmara Municipal tem obrigação de comunicar com os munícipes e de lhes transmitir a sua visão sobre a actividade municipal, e isso não é politica partidária é, apenas e só, politica. Ouvia num órgão de Comunicação Social um insulto feito por um Vereador que não a proferiu certamente nessa qualidade, mas na qualidade de dirigente do PSD, pelo que não comenta, mas lamenta. Acrescentou, que não entende e não aceita a critica que os Senhores Vereadores do PSD fazem, seria bom que conhecessem boletins de outros Municípios, para que pudessem reflectir sobre o assunto e tirarem conclusões sobre o que é ou não é fazer politica partidária. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse lamentar a interpretação que foi feita dessa entrevista. Compreende o nervosismo dos Vereadores do PSD, mas disse não ser “médico para essas doenças”. Os Senhores Vereadores do PSD falaram no Carnaval e no Hospital e sobre o Carnaval os Vereadores do PS nunca estiveram nas Assembleias Gerais ao contrário dos Senhores Vereadores do PSD. Quanto ao Hospital, todos aprovaram e agora só os elementos do Partido Socialista, é que fizeram mal. Acrescentou que no Partido Socialista não existem lugares marcados. ----

A Senhora Vice-Presidente referiu que o Boletim Municipal é o meio que qualquer Presidente da Câmara tem ao seu dispor para comunicar com os seus munícipes e para os informar do trabalho que vem sendo realizado. A Mealhada não é excepção e o Presidente da Câmara Municipal informa os munícipes através do Boletim Municipal, deve fazê-lo, é legitimo e tem direito de o fazer. Quanto ao branquear, em relação ao Carnaval e Hospital, o Senhor Presidente fez bem esclarecer os munícipes sobre esse assunto. A população sabe o que se passa no Carnaval e no Hospital. Nas decisões da Câmara houve consenso relativamente a estes assuntos. É público que a Câmara Municipal não controla a Comunicação Social nem o quer fazer, mas utilizar um meio de divulgação para esclarecer os munícipes, não está errado, está certo. Por isso não é verdade, que o Concelho não suporta esta posição de estar na política, é o contrário, o Concelho tem consciência que esta é a única forma de estar na vida política. O desespero é dos Senhores Vereadores da opposição e dos inimigos políticos, que temem as reacções da população ao conhecer a verdade, depois de tudo o que fizeram passar para a Comunicação Social. Disse ainda, que a mentira tem “perna curta” e é disso que os Senhores têm medo. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que a oposição não conhece o Senhor Presidente da Câmara, porque se o conhecesse, saberia que o Senhor Presidente não tem feito para a propaganda, por isso não vê onde está a polémica. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que o Boletim Municipal deve espelhar aquilo que é a acção da Câmara Municipal. O Senhor Presidente, neste último Boletim Municipal cometeu um erro, pois anunciou a disponibilidade para se recandidatar, o não tem nada a ver com a gestão da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente disse discordar, porque tem sido transmitida a ideia para a população, pelos Senhores Vereadores do PSD e não só, de que o Presidente está cansado e farto, e como isso não é verdade, é preciso que as pessoas o saibam. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para dar uma nota de apreço aos funcionários municipais pelo trabalho e espírito de entreatajuda, que contribuíram para a concretização do projecto cultural da BiblioMealhada. Referiu ainda que a biblioteca móvel já está à disposição e é concerteza uma mais valia na dinamização cultural. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 22), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE NO ÂMBITO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS - PROPOSTA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

Proposta n.º 12 /2007-----

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE NO ÂMBITO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS. (Alteração à Proposta n.º 4/2005, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 25 de Outubro/2005) -----

O Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que aprovou o regime jurídico das empreitadas de obras publicas, prevê no seu artigo 60º a constituição de duas comissões, uma que supervisionará as fases de abertura dos concursos e apresentação da documentação, no acto público e qualificação dos concorrente, designada “**Comissão de abertura do concurso**”, e uma segunda que supervisionará as restantes fases, até à conclusão do concurso, designada “**Comissão de análise das propostas**”. -----

As comissões deverão ser compostas, no mínimo, por três membros, todos designados pelo dono da obra, ou seja, a Câmara Municipal da Mealhada, e podem agregar peritos, sem direito a voto, para emissão de pareceres em áreas especializadas. -----

Ao dono da obra compete igualmente, nos termos da lei, designar um presidente e um secretário das referidas comissões, de entre os elementos que, respectivamente, as componham. -----

Por outro lado, a “Comissão de análise” não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que façam parte da comissão de abertura do concurso. -----

As deliberações das comissões são tomadas por maioria dos votos, prevalecendo, em caso de empate, o voto do presidente. -----

Considerando que duas das funcionárias que integravam as Comissões não se encontram em funções nesta Câmara Municipal, impõe-se proceder à alteração da respectiva composição. -----

Assim, propõe-se que a “**Comissão de abertura do concurso**” seja constituída pelos seguintes elementos: -----

- Engenheiro **Idílio Calisto**, Chefe de Divisão de Obras Municipais ou Engenheiro **António Pita**, consoante o processo da empreitada em causa seja da responsabilidade de uma ou outra das mencionadas divisões, que presidirá; -----

- Dr.ª **Cristina Maria Simões Olívia**, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica; -----

- Dr.ª **Carla Amaro**, Chefe de Divisão Financeira, que deve secretariar a comissão; -----

Nas faltas ou impedimentos, simultânea, dos dois elementos designados para presidente da comissão, as funções de Presidente serão assumidas pela Dr.ª **Cristina Olívia**, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, passando a integrar a comissão a Eng.ª **Gracinda Ferreira**. -----

Nas faltas ou impedimentos da Dr.ª Cristina Olívia a mesma será substituída pela Técnica Superior de Direito, Dr.ª **Sofia Pedro** ou pela Técnica Superior de 1ª Classe, **Maria Laçatele Godinho**. -----

Nas faltas ou impedimento da Dr.ª Carla Amaro a mesma será substituída pela Dr.ª **Susana Cabral** Técnica Superior de Gestão e Administração Pública ou pela Dr.ª **Magda Costa**, Técnica Superior de Gestão. -----

Para integrar a “**Comissão de análise das propostas**” proponho os seguintes elementos: -----

- Eng.º **Idílio Calisto**, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, -----

- Eng.º **António Pita**, Chefe de Águas e Saneamento Básico; -----

- D. **Graziela Bernardes**, Chefe de Secção, que deve secretariar a Comissão. -----

Nas faltas e impedimentos da D. Graziela Bernardes, a mesma será substituída pela Chefe de Secção D. **Ana Maria Fernandes**. -----

Mealhada, 22 de Outubro de 2007 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

3. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) – ALTERAÇÃO DAS NORMAS - PROPOSTA. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu a necessidade de rever as normas do actual programa de apoio, face ao aumento de actividades e de novas actividades que não estavam previstas. Foram realizadas reuniões com as associações e foram analisadas as sugestões apresentadas, para a concretização da proposta em análise.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – PAAD. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Outubro de 2007, no valor de 1.028.810,13€. -----

5. RECLAMAÇÃO DA EMPRESA MARVOENSE – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais, de 23/10/2007, sobre o assunto mencionado em epígrafe e em cumprimento da deliberação aprovada na reunião de 13/08/2007. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Chefe de Divisão diz neste documento que nada mais acrescenta ao que referiu na comunicação anterior, pelo que em seu entender o assunto está encerrado, tanto mais que a empresa por sua ordem expressa tem sido convidada para concursos em que o pode ser legalmente. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que existe uma reclamação da empresa Marvoense, e que se entendeu por todos ser uma situação grave e por isso se solicitaram esclarecimentos. A empresa disse que a informação que obteve foi transmitida pelo Senhor Engenheiro Calisto e com esta informação do visado não se fica esclarecido, verificando-se que é a palavra da empresa contra a do funcionário. ---

O Senhor Presidente referiu que legalmente não é possível acarear o exponente e o Chefe de Divisão, e por isso o caso é encerrado. -----

6. REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – REVOGAÇÃO DO ARTIGO 69.º-TAXAS AGRAVADAS – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, de 31/10/2007, sobre o assunto mencionado em referência e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo

53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DA BEIRA ALTA – RAMAL DA FIGUEIRA FOZ – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS (ESTALEIRO)-DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho, exarado pelo Senhor Presidente, em 25/10/2007, que aprovou a realização de Trabalhos a Mais na obra mencionada em epígrafe, no valor de 20.500,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 25 de Outubro a 07 de Novembro de 2007, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2003/272 – JOÃO OLIVEIRA FERREIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de um lugar de estacionamento, por ser tecnicamente inviável, conforme informação técnica n.º 8, de 22/10/2007, bem como aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da já referida informação técnica. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 01/2001 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – ESTRUTURCASA, SOCIEDADE DE PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de 08/10/2007, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo Alvará n.º 3/2001, que se dá como integralmente transcrito, devendo ser libertada a caução prestada, até ao valor residual de 2.967,67€, correspondente a 10% dos trabalhos recebidos provisoriamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2007-538 – MARIA DA CONCEIÇÃO
COELHO DE ALMEIDA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da criação de um lugar de estacionamento, por não ser tecnicamente viável a sua execução, conforme informação técnica n.º 1, de 25/10/2007. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 20 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
